



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) DE 438,30 METROS QUADRADOS NO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP.

O Município de Guariba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **CELSO ANTONIO ROMANO**, brasileiro, portador do RG nº 15.455.141-7 e CPF nº 069.265.078-48, residente e domiciliado na Rua Sampaio Vidal, nº 316 - Centro - Guariba - SP, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e, **POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.121/0001-06, estabelecida na Rua Argentina, nº 1580, Sala 25, América, Barretos - SP, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Lopes Ferraz Affonso, portador do RG nº 27.835.000-8 e CPF nº 316.991.398-06, residente e domiciliado na Avenida 43, nº 418, Centro, Barretos - SP, com endereço eletrônico: poloeng@terra.com.br/administrativo@poloengenharia.com e telefone (17) 99681-4321, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal 8.666/93, modificada pela Lei Federal 8.883/94, e as demais disposições legais aplicáveis à espécie, RESOLVEM, celebrar o presente **Termo de Aditamento ao Contrato nº 051/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o **prazo de execução do Contrato Administrativo nº 051/2023**, por mais dois meses, no período de **12/02/2024 a 11/04/2024**, atendendo ao pedido da própria empresa contratada, conforme Protocolo nº 613, registrado em **09/02/2024**, contendo justificativas suficientes para esclarecer os fatos supervenientes e de força maior, que ocasionaram o atraso do respectivo cronograma de construção de um novo Centro De Especialidades Odontológicas (CEO), mantidos inalterados os valores pactuados entre as partes, qual seja, **R\$ 1.418.767,93**, com fundamento no **art. 57, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município de Guariba, observada a Dotação Orçamentária: **02.05.01.10.301.0038.2.120.000.4.4.90.51**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas inalteradas e com eficácia plena, todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Administrativo nº 051/2023 que não foram modificadas pelas cláusulas deste termo aditivo.

.....

E, por estar em plena conformidade com a lei, com o edital de convocação e com o respectivo contrato administrativo, assinam as partes, em comum acordo, o presente termo de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
CELSO ANTONIO ROMANO
(CONTRATANTE)

POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
CONTRATADO: POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 051/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO RESIDENCIAL NOVA ROCCA, NA RUA FRANCISCO VOLCHI, Nº 1.366, ENTRE AS AVENIDAS PEDRO EDUARDO DA SILVA E JOÃO DA COSTA FERREIRA NETO.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guariba, 08 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Celso Antônio Romano
Cargo: Prefeito
CPF: 069.265.078-48

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Celso Antônio Romano
Cargo: Prefeito
CPF: 069.265.078-48
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Celso Antônio Romano
Cargo: Prefeito
CPF: 069.265.078-48
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Guilherme Lopes Ferraz Affonso
Cargo: Engenheiro Civil
CPF: 316.991.398-06

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Celso Antônio Romano
Cargo: Prefeito
CPF: 069.265.078-48
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.